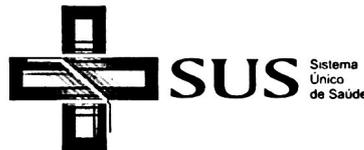


769
COVID-19
CLC 662-9

Fundo Municipal de Saúde Sapucaia RJ

S M de Administração
Protocolo nº 1109/2020
Data de Abertura 02/04/20



Exercício 2020

Referência: FLUXO AIR COMÉRCIO DE COMPRESSORES
R\$ 8.100,00

Assunto:

Processo Nº

Início: / /

O. de Pagto. Nº 766

Data: 30/04/20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Papa João XXIII, 124 – Centro / Sapucaia - RJ
Telefax: (24) 2271 – 1167

Ofício N°: 057/2020/FMSS

Sapucaia, 02 de abril de 2020.



AO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Sr. Fabrício dos Santos Baião

Assunto: Solicitação de serviço de instalação de rede de oxigênio e ar comprimido com seis pontos de consumo para o Centro COVID de Sapucaia-RJ

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que sejam tomadas as providências necessárias para abertura de processo de dispensa de licitação, com base na Lei Federal n°: 13.979/2020, objetivando o serviço de instalação de rede de oxigênio e ar comprimido com seis pontos de consumo para atender demanda do Centro de Tratamento Intensivo – CTI covid-19, pertencente ao Pronto Socorro Municipal, necessários para o adequado funcionamento desta unidade de saúde do Município, de forma a atender aos usuários do SUS – Sistema único de Saúde e, em razão do contágio para as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), conforme relação constante do Anexo I do Termo de Referência (demanda dos materiais).

Destacamos que a demanda ora pretendida se faz de forma excepcional, pelo fato do nosso município estar desguarnecido dos referidos medicamentos, em meio a essa situação de emergência que se encontra o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Sapucaia no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Diante disso, resta comprovado que a solicitação de forma excepcional representa uma modalidade de atividade acautelatória do interesse público, para contribuir diante deste momento crítico em que nosso país e o mundo enfrentam, certos de que juntos alcançaremos resultados almejados no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Enfim, a demora põe em risco valores tutelados pelo ordenamento jurídico como a vida, pois as situações de emergências são imprevisíveis e a existência de risco as pessoas, requer urgência no atendimento.

Desta feita, acreditamos ter restado comprovado que a solicitação ora pretendida de forma emergencial e excepcional evitará prejuízos que não podem ser compensados posteriormente, como no caso da vida, pois o SUS deve dar condições de trabalho para que os profissionais de saúde desempenhem as suas atribuições com segurança para si próprio e para a população usuária do SUS.

Através da presente solicitação resta demonstrado que a Secretaria Municipal de Saúde está tomando todas as medidas necessárias de enfrentamento ao COVID-19 e seguindo todos os protocolos do Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Secretaria Municipal de Saúde
Rua: Papa João XXIII, 124 – Centro / Sapucaia - RJ
Telefax: (24) 2271 – 1167



Consignamos que as despesas decorrentes da presente solicitação serão custeadas através de recursos disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia por meio do Crédito Adicional Extraordinário (Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – SUS Estadual), com dotação específica para esse fim.

Junto a presente anexamos cópia do Termo de Referência e a pesquisa de preços, elementos necessários para tal solicitação.

Por fim, solicitamos que a publicação deste processo ocorra em sítio oficial específico da rede municipal de computadores (internet) conforme preceitua o artigo 4º, § 2º da lei Federal nº: 13.979/2020.

Atenciosamente,

Thais Gomes Moreira Bittar
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA RJ.



TERMO DE REFERÊNCIA Dispensa de Licitação Lei 13.979/2020

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as condições para a realização de *dispensa de licitação* com a finalidade de aquisição de **Serviço de instalação de rede de oxigênio e ar comprimido necessário ao Pronto Socorro Municipal – Centro de Tratamento Intensivo – CTI (COVID-19), para atendimento aos usuários do SUS, e em razão do contágio para as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19)** conforme condições, e exigências estabelecidas neste instrumento.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no Artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e será garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, reafirma no seu artigo 2º que “**A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício**”.

Frisamos no Decreto Municipal nº 4.016 de 16 de março de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020, reconheceram a Situação de Emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro e no Município.

2. OBJETO

Serviço de instalação de rede de oxigênio e ar comprimido, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, listados em anexo. Estando o procedimento amparado pelo disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, nos Decretos Municipais; nº 4.016 de 16 de março de 2020; nº 4.026 de 02 de abril de 2020; nº 4.027 de 8 de abril de 2020.

3. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A transmissão do coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos. O enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados.



3.2 A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários.

3.3 Neste sentido é necessária a contratação pública de insumos/medicamentos/equipamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020, nos termos deste termo de referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos na listagem em anexo, por meio de especificações usuais no mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Na hipótese de haver restrição de fornecedores, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá **dispensar a apresentação de documentação** relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição.

5.2 O prazo de entrega dos bens é de até 15 dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho, em remessa *única*, no seguinte endereço: RUA DRº ANTÔNIO AGUIAR Nº 250 – CENTRO, SAPUCAIA –RJ , CEP: 25880-000, no horário das 9hs as 16hs, de segunda-feira a sexta-feira.

5.3 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.4 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.5 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

5.5.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 3º da Lei 8.666/93, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

5.5.2 Da Sustentabilidade Econômica, Social e Cultural: A contratação atende as diretrizes da Lei nº 13.979/20, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediato combate a pandemia coronavírus, bem como seguir alinhada aos padrões nacionais de aquisição para enfrentamento da calamidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Sapucaia

Secretaria Municipal de Saúde

Rua: Drº Antônio Aguiar, nº 250 – Centro / Sapucaia - RJ

Telefax: (24) 2271 – 1167



6. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento do Crédito Adicional Extraordinário Ações de Enfrentamento ao COVID-19 – SUS Estadual, na dotação orçamentária 40.01.10.301.2.307.0167.33.90.30.00, código reduzido 076.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassam o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente instrumento terá como fiscal de contrato o(a) Servidor(a):

Jerandir Wilson Soares Ferreira

Matrícula: _____, lotado na Unidade de Saúde:

Sapucaia – RJ, 02 de Abril de 2020.

Thais Moreira Gomes Bittar
Secretária Municipal de Saúde
Thais Moreira Gomes Bittar
Mat.: 40/3695-01

Rio de Janeiro, 05 de Abril 2020

À
Pronto Socorro de Sapucaia

Prezados Senhores,

Deconformidade com gentil solicitação de V.sas apresentamos nossa melhor proposta para execução de serviços nas Redes e pontos de oxigênio e ar comprimido. Conforme visita local e projeto.

Referência: Instalação de 06 (seis) postos de oxigênio e 06 (seis) de ar comprimido.

Serão executados os seguintes serviços:

- As redes de tubulação de cobre, tipo hidrolar classe A, com conexões em cobre. serão instaladas sobre o forro ou aparentes, Para distribuição dos gases. Conforme projeto.
- O sistema de fixação se deverá através de abraçadeiras metálicas, tipo copo, fixadas a parede ou através de suportes metálicos de barra chata tipo "U" ou com outro material a ser definido através de escopo.
- A soldagem será em oxi-acetilênicas com adição a solda prata 35%.
- Testes hidrostáticos e purga pintadas as cores padrão ABNT.
- Postos de consumo seguirão a norma ABNT, tipo autovedante pelo sistema válvula de impacto.
- Instalação de painéis de alarme todos os gases tendo como sistema a informação de queda de pressão nas redes. Conforme projeto.
- Instalação de registro esfera em cada cabeceira de leito, interrompendo o fluxo apenas no local. Onde será realizada a manutenção.

Condições Comerciais:

Valor Total R\$ 17.685,00 (Dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Condições de pagamento: Sinal = R\$ 10.685,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais)

Saldo restante = 7.000,00 (Sete mil reais). Que deverão ser pagos após os testes finais.

Prazo de entrega: Até 05 dias úteis.

Validade da proposta: 30 dias.

Obs:

1. Estão inclusos nestes valores (tubulações, conexões, válvulas, materiais de aplicação, postos, painéis de alarme e mão de obra).
2. Não inclusas no orçamento (fornecimento e a instalação das centrais produtoras / armazenamento dos gases que serão de responsabilidade da Oxigênio São Pedro).
3. Não inclusos no orçamento (Pintores, gesseiro, marceneiros e outros profissionais da construção civil). Os mesmos serão de responsabilidade da Oxigênio São Pedro ou Cliente final.

Estando ao seu inteiro dispor para quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Pereira/ Rosa Nicolau

Praca Calcina, 13 - Loja: 5 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21910-010.
Tels: (21) 3563-8752 / (21) 2589-8752 / (21) 4108-1313 - e-mail: dominartec@gmail.com



Rio de Janeiro, 05 de abril de 2020

A

Oxigênio São Pedro
Teresópolis

**Ref.: Pronto Socorro de Sapucaia. (proposta revisada)
Redes e pontos de Oxigênio e Ar Comprimido**

Prezados Senhores;

Com base na visita ao local e informações obtidas, apresentamos abaixo nossa proposta técnico-comercial para instalação de 06 (seis) postos de Oxigênio e 06 (seis) de Ar Comprimido.

Escopo da execução do projeto:

- A) As redes serão montadas em tubos de cobre - tipo hidrolar - classe A, na bitola de 15 mm; com conexões também em cobre, devendo as tubulações que distribuirão os gases ficarem sobre o forro ou aparentes nos locais definidos em projeto.
 - B) O sistema de suportes será através de abraçadeiras metálicas tipo copo, fixadas diretamente às paredes, ou em suportes metálicos tipo U, feitos com barra chata ou ainda através de outro meio definido no escopo.
 - D) As soldas serão oxi-acetilênicas e o material de adição, a solda-prata a 35%.
 - E) Todas as redes sofrerão teste hidrostático e purga e serão pintadas nas cores padrão ABNT.
 - F) Os postos de consumo serão do tipo autovedante pelo sistema de válvula de impacto e obedecerão às normas da ABNT
 - G) Serão instalados, nos locais definidos em projeto, painéis de alarme para todos os gases que avisarão em caso de queda de pressão nas redes.
 - H) Também serão instalados registros de esfera nas cabeceiras de cada leito interrompendo o fluxo apenas no local onde se pretende realizar a manutenção.
-
- A) Não estão incluídas neste orçamento o fornecimento e a instalação das centrais produtoras / armazenadoras dos gases que serão de responsabilidade da São Pedro Oxigênio.
 - B) Serviços de pedreiro, pintor, gesseiro, marceneiro e outros da construção civil não estão incluídos neste orçamento e serão de responsabilidade da São Pedro Oxigênio ou do cliente final.

Preço: (tubulação, conexões, válvulas, material de aplicação, postos, painéis de alarme e mão de obra):

R\$13.100,00 (treze mil e cem reais).

Forma de Pagamento:

Sinal no aceite da proposta: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais).

Saldo na entrega da obra: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Execução: 03 (três) dias úteis

Validade da Proposta: Até 30/04/2020

No aguardo de sua aprovação,

Atenciosamente,

Erico Jereissati Moreira

Fluxo Air Comércio de Compressores Ltda
Rua Lino Teixeira, 80 - Jacaré - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.970-007
Tel. 2437.8299 - 9.6456.8752 - 9.9984.4302
CNPJ 13.589.816/0001-44 I.EST 79.405.671 I.Mun 0.514.298-9
E-mail : fluxoair@yahoo.com.br

Reyes

Comércio de Peças e Serviços Ltda ME

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020



À
Prefeitura Municipal de Sapucaia
Pronto Socorro de Sapucaia
Em mãos.

Instalação de tubulação de pontos de consumo de oxigênio e ar comprimido.

Prezados Senhores,
Atendendo sua solicitação informamos o preço para a instalação acima.

R\$15.880,00 (Quinze mil oitocentos e oitenta reais)

A instalação compreende:

- tubulação em cobre de 15 mm.
- 06 (seis) postos de oxigênio dentro da norma ANVISA – RDC 50.
- 06 (seis) postos de ar comprimido dentro da norma ANVISA – RDC 50.
- Válvulas de esfera em todos os pontos de gases.
- painéis de alarme.

Pagamento: Antecipado.

Prazo de execução : 04 dias úteis

Preço e condições válidas até 30/04/2020

Solicitamos colocarem seu “ De Acordo ” e enviarem uma cópia.

Sem mais,

LUIZ ALEXANDRE DE LIMA EYER

REYES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.
Rua Teles, 59 - Campinho – Rio de Janeiro - RJ – CEP 21.320-300
CNPJ – 08.648.698/0001-68 – E-mail: reyesmanutencao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REQUERIMENTO DE MATERIAL E OU SERVIÇO

Ilma Senhora:
Thais Gomes Moreira Bittar
Secretária Municipal de Saúde de Sapucaia

Pelo presente, solicitamos a V.S^a. autorização para aquisição de material e/ou serviços abaixo discriminados:

Empenho estimativo em favor de FLUXO AIR COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA EPP.

CNPJ: 13.589.816/0001-44

Rua: Lino Teixeira, 80, Jacare – Rio de Janeiro - RJ, Cep: 20970-007

No valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).

Descrição de material e/ou serviço

PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM 06(SEIS)POSTOS DE CONSUMO DE CADA GÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA.

Requerente:

JURANDIR NILSON SOARES FERREIRA

Jurandir Nilson Soares Ferreira

Autorizador:

THAIS GOMES MOREIRA BITTAR

Thais Gomes Moreira Bittar
Secretaria Municipal de Saúde
Sapucaia / RJ
Mat. 403695-01



PREFEITURA DE
SAPUCAIA

25/09/2019

Receita Federal do Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.589.816/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/05/2011 | |
| NOME EMPRESARIAL FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLUXO AIR | | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R LINO TEIXEIRA | NÚMERO 80 | COMPLEMENTO LOJA | |
| CEP 20.970-007 | BAIRRO/DISTRITO JACARE | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (21) 3852-1740 / (21) 7830-9765 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/09/2019 às 10:11:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

| | | |
|--|--|---|
| CNPJ/CPF 13.589.816/0001-44 | Inscrição Estadual 79.405.671 | Data da concessão da inscrição 17/06/2011 |
| Nome empresarial FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA | | |
| Título do estabelecimento FLUXO AIR | | |
| Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada | | |
| Regime de apuração Simples nacional | Tipo de unidade do estabelecimento Unidade Operacional | |
| Endereço do estabelecimento RUA LINO TEIXEIRA, 80 LOJA JACARÉ - RIO DE JANEIRO RJ 20.970-007 | | |
| Situação cadastral Habilitada | Data da situação cadastral 19/02/2019 | |
| Atividades econômicas (CNAE) | | |
| Principal 47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | |
| Secundárias 77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR | | |
| Unidade de cadastro AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul | Unidade de fiscalização AFR 64.12 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Sul | |
| Observação Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2019. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS. | | |

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/02/2019 09:37:00.

Código de autenticidade: 79405671017351895.

Gerado em 16/06/2020 21:49:44
Apurado em 03/03/2020 16:54:36
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14**1) Informações do Contribuinte**

| | | |
|------------------------------|---|------------------------------------|
| CNPJ Básico: 13.589.816 | Nome Empresarial: FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA | |
| Data de Abertura: 03/05/2011 | Regime de Apuração: Competência | Optante pelo Simples Nacional: Sim |

2) Informações da Apuração 13589816202002001

Período de Apuração (PA): 02/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|--|-----------------|-----------------|------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 23.800,00 | 0,00 | 23.800,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 618.505,69 | 0,00 | 618.505,69 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 76.405,95 | 0,00 | 76.405,95 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 601.176,74 | 0,00 | 601.176,74 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 4.800.000,00 | 4.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

| 2.2.1) Mercado Interno | | | | | | | |
|------------------------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|---------|-----------|
| 01/2019 | 35.277,00 | 02/2019 | 55.241,95 | 03/2019 | 12.100,00 | 04/2019 | 72.822,60 |
| 05/2019 | 55.409,60 | 06/2019 | 72.525,00 | 07/2019 | 61.798,40 | 08/2019 | 23.512,00 |
| 09/2019 | 32.052,00 | 10/2019 | 48.463,85 | 11/2019 | 50.720,74 | 12/2019 | 81.253,60 |
| 01/2020 | 52.605,95 | | | | | | |
| 2.2.2) Mercado Externo | | | | | | | |
| 01/2019 | 0,00 | 02/2019 | 0,00 | 03/2019 | 0,00 | 04/2019 | 0,00 |
| 05/2019 | 0,00 | 06/2019 | 0,00 | 07/2019 | 0,00 | 08/2019 | 0,00 |
| 09/2019 | 0,00 | 10/2019 | 0,00 | 11/2019 | 0,00 | 12/2019 | 0,00 |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

| | |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 13.589.816/0001-44 | |
| Município: RIO DE JANEIRO | UF: RJ |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):



Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo III, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 23.800,00

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
|--------|-------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| 101,37 | 88,70 | 345,67 | 75,01 | 1.099,85 | 0,00 | 0,00 | 823,62 | 2.534,22 |

Parcela 1: R\$ 23.800,00

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 23.800,00

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) | | | | | | | | |
|--|-------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 101,37 | 88,70 | 345,67 | 75,01 | 1.099,85 | 0,00 | 0,00 | 823,62 | 2.534,22 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 101,37 | 88,70 | 345,67 | 75,01 | 1.099,85 | 0,00 | 0,00 | 823,62 | 2.534,22 |

4) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) | | | | | | | | |
|---|-------|--------|-----------|-----------|------|------|--------|----------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 101,37 | 88,70 | 345,67 | 75,01 | 1.099,85 | 0,00 | 0,00 | 823,62 | 2.534,22 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total do Débito Exigível (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 101,37 | 88,70 | 345,67 | 75,01 | 1.099,85 | 0,00 | 0,00 | 823,62 | 2.534,22 |

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 13589816202002001

| Número: 07202006313916183 | | | Data de Vencimento: 20/03/2020 | | | Data limite para acolhimento: 20/03/2020 | | |
|---|----------|-------|--------------------------------|----------------------------|--------|--|----------|--|
| IRPJ | 101,37 | CSLL | 88,70 | COFINS | 345,67 | PIS/PASEP | 75,01 | |
| INSS/ CPP | 1.099,85 | ICMS | 0,00 | IPI | 0,00 | ISS | 823,62 | |
| Principal | 2.534,22 | Multa | 0,00 | Juros | 0,00 | Total | 2.534,22 | |
| 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado | | | | | | | | |
| Tributo | Valor | | | Ente Federativo de Destino | | | | |
| IRPJ | 101,37 | | | União | | | | |
| CSLL | 88,70 | | | União | | | | |
| COFINS | 345,67 | | | União | | | | |
| PIS | 75,01 | | | União | | | | |
| INSS/ CPP | 1.099,85 | | | União | | | | |
| ISS | 823,62 | | | RIO DE JANEIRO-RJ | | | | |

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

| Data de Pagamento | Banco/Agência de Arrecadação | Valor Pago | Número da Remessa do Banco Arrecadador | Número da Remessa para o Banco Centralizador |
|-------------------|------------------------------|------------|--|--|
| 20/03/2020 | 001/2795 | 2.534,22 | 003182 | 0000054529 |



8



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda



FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | IRLF | DIV ISS | CPF/CNPJ | INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA | DATA DE EMISSÃO | TIPO DE ESTABELECIMENTO |
|---------------------|------|---------|----------------|-------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 0514298-9 | 13 | 02 | 13589816000144 | 27/06/2011 | 27/06/2011 | UNICO |

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL

FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - EPP / FLUXO AIR

ENDEREÇO

RUA LINO TEIXEIRA, 80, JACARE

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE

OUTRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.43.18.3 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS

CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: CANDIDA LUZIA DOS SANTOS

PARTICIPAÇÃO: 50.00%

IDENTIDADE: 043180298

CPF/CNPJ: 55007090700

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: SILVA TELES 71 APTO 201 ANDARAI RIO DE JANEIRO 20541-110 RJ BRASIL

NOME: ERICO JEREISSATI MOREIRA

PARTICIPAÇÃO: 50.00%

IDENTIDADE: 019344837

CPF/CNPJ: 02814374753

QUALIFICAÇÃO: Sócio/Diretor

ENDEREÇO: ALFREDO CESCHIATTI 105 BL 2-APTO 802 BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-045 RJ BRASIL

NOME:

PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE:

CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: Sapucaia

Data: 10/04/2020

Nº do empenho : 749/20

Ordinário

Processo : 749

Órgão: 40
Unidade: 40.01
Funcional: 10.301.0035
Projeto/Atividade: 2.307
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0167
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000076

- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
- Enfrentamento ao COVID -19
- Ações de Enfrentamento a COVID-19
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Dotação Inicial: 0,00
Suplementações: 50.000,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 50.000,00

Empenhos anteriores : 0,00
Valor do empenho : 8.100,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 8.100,00
Saldo (A - B) : 41.900,00

Credor: 11733 **FLUXO AIR COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA EPP**

Endereço: RUA LINO TEIXEIRA, 80

C.N.P.J.: 13.589.816/0001-44

Banco:

Cidade: Rio de Janeiro

Inscr.Est./Ident.Prof.: 79405671

Agência:

Conta Corrente:

UF: RJ

Fone: 21964568752

Fax:

PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO NO PRO00NT0 SOCORRO MUNICIPAL.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO NO PRO00NT0 SOCORRO MUNICIPAL. | UN | 1,000 | 8.100,0000 | 8.100,00 |
| Fonte de recursos : 0167 - SUS - ESTADUAL | | | | | |
| Total empenhado : | | | | | 8.100,00 |

Fica empenhada a importância de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Processo Lic. :

Data :

Data :

Funcionário Responsável

Funcionário Responsável

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Nota de Liquidação e Ordem de Pagamento

Data: 30/04/2020
N. da Liq. : 536/20
N. da Ordem : 536/20
Total
Processo : 749
N° AF/Ano:
Vencimento : 30/04/2020

C.N.P.J.: 02.911.953/0001-37

Município: Sapucaia

Órgão: 40 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Unidade: 40.01 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAPUCAIA
Funcional: 10.301.0035 - Enfrentamento ao COVID -19
Projeto/Atividade: 2.307 - Ações de Enfrentamento a COVID-19
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0167 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - SUS - ESTADUAL
Recurso: 0167 - SUS - ESTADUAL



| | | | |
|---------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho : | 749 | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor do empenho : | 8.100,00 | Valor da ordem : | 8.100,00 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 8.100,00 | Total (B) : | 8.100,00 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 11733 FLUXO AIR COMÉRCIO DE COMPRESSORES LTDA EPP
Endereço: RUA LINO TEIXEIRA, 80 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
C.N.P.J.: 13.589.816/0001-44 Inscr.Est./Ident.Prof.: 79405671
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:
PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO NO PRO00NTO SOCORRO MUNICIPAL.

| Documentos Fiscais | Tipo | Número | Data | Valor |
|--------------------------------------|-------------|--------|------------|-----------------|
| | Nota Fiscal | 423 | 30/04/2020 | 8.100,00 |
| Total dos Documentos Fiscais: | | | | 8.100,00 |

Fonte de recursos : Vinculados **Total geral : 8.100,00**

Fica liquidada a importância de 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 30/04/2020.

Funcionário Responsável

Fica autorizado o pagamento de 8.100,00 (oito mil e cem reais)

Informações da Baixa

Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

Sidnei Jataí de Farias
Secretário de Saúde
Inscrição Municipal: 10/3664-01

Rodrigo Gama
Tesoreroiro

Recibo : Em ____/____/____ recebi (emos) a importância acima processada

Documento de Identificação: _____

Credor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SAPUCAIA

Ordem Bancária N°: 766

Através do presente, autorizamos o BANCO BRADESCO S.A. agencia 6836-5 - SAPUCAIA a fazer um débito na conta corrente 00662-9, no valor total desta ordem bancária.

| Credor/Contrato | CPF/CNPJ | Fazer DOC para o Banco | Agência | Conta | Nº Empenho | Dt. Emissão | Valor Liq. p/ Credor |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------|---------|-------|------------|-------------|----------------------|
| FLUXO AIR COMÉRCIO DE COMPRESSORES I | 13.589.816/0001-44 | | | | 000749/20 | 30/04/2020 | 8.100,00 |

Total desta Ordem bancária: (oito mil e cem reais)

Sapucaia, 30/04/2020


Thais Gomes Moreira Bittar
Secretaria Municipal de Saúde
Sapucaia / RJ
Mat. 4013695-01

Thais Gomes M. Bittar
Secretária Mun. de Saúde

Rodrigo Gama
Tesoureiro



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20200422u13589816000144i13589816000144

Número da Nota

00000423

Data e Hora de Emissão

29/04/2020 11:40:20

Código de Verificação

WRXB-PP1J**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **13.589.816/0001-44** Inscrição Municipal: **0.514.298-9** Inscrição Estadual: **79405671**Nome/Razão Social: **FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA EPP**Nome Fantasia: **FLUXO AIR**Tel.: **21-964568752**Endereço: **RUA LINO TEIXEIRA 80 - JACARE - CEP: 20970-007**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **fluxoair@yahoo.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **02.911.953/0001-37**Inscrição Municipal: **----**Inscrição Estadual: **----**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPUCAIA**Endereço: **RUA DR. ANTONIO AGUIAR 250 - CENTRO - CEP: 25880-000**Tel.: **----**Município: **SAPUCAIA**UF: **RJ** E-mail: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRIMEIRA ETAPA DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA INSTALAÇÃO DE REDES DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM 06 (SEIS) POSTOS DE CONSUMO DE CADA GÁS, NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, CONFORME NOSSA PROPOSTA DE 16/04/2020 EM ANEXO.

CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL S/A -

AG: 2795-2

CONTA: 80.867-9

CNPJ DA FLUXO AIR : 13.589.816/0001-44

VALOR DA NOTA = R\$ 8.100,00

Serviço Prestado

07.02.13 - execução, por administração, de obras hidráulicas

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 8.100,00 | 3,00% | 243,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de SAPUCAIA - RJ.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000422, emitida em 27/04/2020.
- CEI / Código da Obra: COI
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 7.857,00



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 30/04/2020 - 13h00

Nº de controle: 219531596432305365 | Documento: 9618643

Conta de débito: **Agência: 6836 | Conta: 0000662-9 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA | CNPJ: 002.911.953/0001-37**Nome do favorecido: **FLUXO AIR COMERCIO DE COMPRESSOR**CNPJ: **13.589.816/0001-44**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 2795 | Conta: 808679**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**Valor: **R\$ 8.100,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 8.110,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **30/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

FLQEhXVY FDejHRVv yLqLh5Nt dukGXLuV yINQsV5p cTxg7@#w mCvWV#Gu MQyXQ4KD
juVzQz8c nPnW#mpu VoC4zxKf DkuQ65lb 3FvDitLT zJTNLHeQ 8P9hT4aw sBYCBdB6
4vpueoLf EJ3gpToN vewCkxqV WE5zvCM8 rji@aMHW HIgOCv@Q 96186433 0/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.